

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2024.

DEOSDETE CRUZ JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCESSOS LICITATÓRIOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2024

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0007239/2024-28, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do Prof. Dr. Marcelo Plens, para ministrar o décimo Módulo - "Gestão Organizacional Contemporânea" da pós-graduação Lato Sensu "Gestão, Governança e Administração Pública", com carga horária de 20 horas. O módulo será realizado nos dias 11 e 12/04/2025 e o valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de vigência de 06 (seis) meses, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.601, Projeto/Atividade 4508, Fonte 25010000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2024.

Claire Vogel Dutra

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

RESENHAS

Resenha 12/2024-CPJ

RESENHA DE JULGAMENTOS DO CPJ SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/12/2024

Processo Eletrônico nº: 20.14.0001.0006453/2024-07

Relator: Deosdete Cruz Junior

Interessado(s): Presidente do Colégio de Procuradores

Decisão: **À unanimidade, ACORDAM em homologar o resultado da Eleição para Procurador-Geral de Justiça, Biênio 2025/2027, e em autorizar o Presidente a encaminhar antecipadamente a lista tríplice ao Governador do Estado.**

Processo Eletrônico nº: 20.14.0001.0008076/2024-30

Relator: Deosdete Cruz Junior

Interessado(s): Presidente do Colégio de Procuradores, Coordenador do NUIA, Wagner Cezar Fachone

Decisão: **À unanimidade, ACORDAM em referendar o resultado da votação das iniciativas autocompositivas indicadas pelas Procuradorias de Justiça Criminal Especializada e Especializada na Defesa Ambiental e Ordem Urbanística a serem premiadas nos termos da Resolução nº 267/2024-CPJ**

Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

DEOSDETE CRUZ JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça